

Publicado no Suplemento do DO/DF, de 20.03.87

R E S O L U Ç Ã O N º 193 / 87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, lavrado às fls. 737-v, ambos do processo administrativo nº 030.013266/86,

R E S O L U Ç Ã O :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 6.496,23 km (seis mil quatrocentos e noventa e seis quilômetros, duzentos e trinta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 224 das 886 viagens objeto do recurso constante das fls. 692 a 736 do processo administrativo nº 030.013266/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1987

~~JOSE ROBERTO ARRUDA~~
Presidente

~~ARTHUR COELHO DE OLIVEIRA~~
Membro

MIGUEL RAMIREZ/SOSA
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

GETÚLIO GÓES FERREIRA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

✓ JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro